

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei Autoriza Abertura de Crédito Especial**DECRETO Nº 27 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023****LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 249.954,75 (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 325 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 249.954,75 (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**0208 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER****2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

3.3.90.31.00 / 17150000 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	164.945,07
3.3.90.31.00 / 17160000 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	72.061,95
3.3.90.36.00 / 17150000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	12.947,73
Total por Ação:	249.954,75
Total por Unidade Orçamentária:	249.954,75
Total Suplementado:	249.954,75

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	177.892,80
17160000 - 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	72.061,95
Total	249.954,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2023.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal
CPF: 037.492.985-80